

Sessão de 15 de Dezembro de 1885.
O Senhor Presidente da Câmara Decla-
rou aberta a sessão, estando pre-
zentes os senhores vereadores
Bento Guimarães, Cunha, Ferrei-
ra Simões Ferreira, e Ribeiro.

Depois de lida a acta da sessão
anterior e feitas pelo Senhor
Lentor Bento Guimarães e Manoel
da Silva Ribeiro as declarações
de que se não davam por intima-
dos do Acórdão do Conselho de
Districto, em que mandou subs-
tir na classificação e nomea-
ção do logar de "escrivão desta

Desta lamina, foi a mesma af-
provada, dando-se conta do se-
quinte expediente.

Um officio do Presidente da
Commissão Districtal, partici-
pando Digo Districtal, sob nume-
ro tres mil trezentos e oitenta
e um com data de quatro do
corrente, participando a lamina
que a quota distribuida a es-
te Concelho pela Junta Geral
com applicação a expostos no
futuro anno de mil oitocentos
oitenta e seis, for a quantia
de seiscentos e noventa e um cen-
to e quarenta reis. Interizada.

Outro do mesmo Presidente
da Commissão Districtal, sob
numero cento quarenta e sete,
de cinco do corrente participan-
do a lamina que se realizara
no dia tres do corrente a visto-
ria a que se referia em seu of-
ficio numero cento quarenta
e cinco, de vinte e oito de Proven

bro, e que por accordam da cõtinta
 Commissão de viaccos, de D. J. Vi-
 to d'Albis de mil oitõ centos
 setenta e dois, e a requerimento
 da Camara d'Arouca, foi classifi-
 cada nna estrada de primeira
 classe de Pi. de Moura d'Vac-
 caria de Avegoza, e que de modo
 algum poderia ser alterada
 da Directry da estrada, que
 tem por ponto terminus o men-
 cionado logar da Vaccaria. En-
 terada.

Oliveira de Azeméis

Outro do Presidente da Camara
 Municipal do Concelho d'Arou-
 ca, sob numero Duzentos e qua-
 troze de cinco do corrente, tan-
 to conhecimento a Camara dos in-
 convenientes que de futuro se
 reconhecerão pela falta desta
 Camara não comparecer em
 visita no logar da Vaccaria,
 da freguesia de Avegoza, a fim
 de accordar na mundaça
 da Directry da estrada que

segue para a Lavapa. Ainda
há tendo já em varios officios
os declarados que de forma
alguma pode accordar na
Câmara da Direcção da referida
Cidade, Deliberou manter essa
resolução, e nada responder a
tal respeito.

Outro do Excmo. Sr. Presidente da Junta
de Parochia da freguesia de Ma-
cinhata da Seica, de vinte
de novembro, pedindo a Camara
a fim de serem encerradas quaesquer
licenças a individuos para fa-
zerem casas na Seica da mes-
ma freguesia, visto o terreno
pertencer a parochia. Untira-
da.

Outro de Manoel Marques da
Silva, com data de dezeste de No-
vembro participando que naquel-
la data assumiu as funcões de
professor interino da freguesia
de Palma, para que fosse nomea-
do. Untirada.

Outro de Agostinho Nunes da
 Silva, professor de ensino prima-
 rio desta villa, participando á
 Camara que uma porção de
 estuque, na area de um metro
 quadrado, fonce mais ou me-
 nos, caira na sala da escola,
 podendo ferir se não matar,
 tres ou quatro alumnos, e
 pedindo para a Camara mandar
 proceder aos reparos que julgar
 convenientes. Camara atten-
 deu oportunamente.

Outro de Joaquin Vossi da
 Silva Guimarães, thesourero das
 fazendas, participando que o
 arrematante das madeiras da
 praça Vista Villa, ainda não sa-
 tisfez os ultimos dois paga-
 mentos, sendo o primeiro vencido
 em trinta de Junho ultimo
 e o segundo em trinta de Se-
 tembro ambos na importancia
 de setenta mil e cincoenta reis.
 Camara resolveu por maioria

mandal'o intimas ja' fazer
que no prazo de oito dias entre
no Cofre da Camara Municipal
deste Concelho com a verba cons-
tante do mesmo officio, e caso
o não faça seja executado na
conformidade da lei.

Outro do Excmo. Sr. Presidente da Junta
de Parochia da freguesia de Sam-
pão da Madeira, acompanhado
de um extracto da acta da sessão
de vinte e dois de novembro ul-
timo em que a mesma Junta
delibrou pedir a esta Camara para mudar a es-
tação Telegrapho-Postal daquelle
freguesia. Camara rephera
quando for consultada pela
Direccão Geral dos Correios, tele-
graphos e pharicos do reino.

Um requerimento de Alusti-
nho da Silva Coelho, solteiro, e
mancipado, filho de José da Sil-
valcoelho e Rosa Maria Alves,
natural do logar da Aluminaria,

Município, freguesia de Lourais,
 deste Concelho, participando que
 transferiu o seu domicilio para
 a freguesia de Santo André de
 Sobrado, Concelho de Vallongo, Dis-
 tricto do Porto. Devido em vista
 do artigo quarenta e quatro do
 Código Civil.

Outro de Antonio José Gonçal-
 ves, do lugar da Vide freguesia
 de San Martinho da Gardra, pe-
 dindo licença para alugar a sua
 propriedade de terra lavradia, si-
 tuada no mesmo lugar e freguesia,
 a confinias do norte com o ca-
 minho. Ao Senhor Vereador res-
 pectivo.

Outro de Antonio Joaquim
 Alves, da Municipia de Lourei-
 ro, pedindo licença para vedar
 a sua propriedade de arido e casas,
 donde habita, a confinias com o
 caminho publico. Ao Senhor Vere-
 ador respectivo para informar.

Outro de Joaquim José Luiz

Brandão, do lugar de Santa Maria,
freguesia de Lucena, pediu
licença para continuar uma
mina para explorar água
para a sua propriedade,
que possui no mesmo lugar.
Deferido em harmonia com
a informação.

Outro assignado por diversos
moradores do lugar de S. João,
freguesia de S. João, participando
a Câmara que José Francisco
Brandão, do mesmo lugar e fre-
guesia, se tem apossado de um
terreno baldio e de logradouro
commum de todos os requiren-
tes, e pedindo para lhe ser ap-
plicada a multa e obrigado
a pôr o terreno no seu anti-
go estado. Ao zelador para cum-
prir as gesturas.

Deo senhor Vice Presidente foi fe-
zida a Câmara e obtida a prova
que fosse competente a Câmara o pro-
cesso de recurso interposto pelo

Administradores d'este Conselho de algumas Deliberações d'esta Camara, a fim da mesma responder sobre elle. Pelo Senhor Presidente foi dito que a Camara tinha sido intimada no Accordam do Conselho de Districto no dia primeiros do corrente para no prazo de oito dias contados d'aquelle dia responder, e como a Camara não ignorava esse prazo tinha expirado, sem que a Camara se reunisse para responder, mas que ^{ainda assim se} o Senhor Administrador do Conselho concordasse em que a Camara se agora respondesse não teria culpa alguma em o solicitar.

Ent seguida foi pelo Secretario da Administracão entregue ao Presidente da Camara o processo, e qual o entregou ao Vice Presidente, que o passou a ler em voz alta, e fôrda a leitura, disse que aquelle recurso era uma affronta ao caracter do Senhor

versador Manoel Ribeiro, e que en-
tendia que a Camara nada de-
via responder, antes devia proce-
der á nomeações do secretario.

Pelo Senhor Presidente foi di-
to: que a Camara sob a sua
presidencia não fazia semelhante
nomeação, visto que essa
nomeação estava suspensa fe-
to referido accordo do Conselho
de Districto, que a toda a Cama-
ra cumpria acatar e respeitar.
Em seguida pelo Senhor Vice Pre-
sidente foi lida a palavra
e disse que lamentava que o
Senhor Administrador do Con-
celho não cumpria com a lei a
tanto tempo, deixando correr a
le com escandalo muitas das
deliberações. Vista Camara e que
novamente propunha que a Ca-
mara procedesse á referida no-
meação.

Pelo Senhor Presidente foi no-
vamente declarado que não

não podia consentir em que se fizesse tal nomeação visto que isso importava uma offensa a todos os principios de governação, um desacato á lei e á municipalidade, prostrando por essa forma um accordam que posto podesse ser illegal, era emmanado d'um tribunal superior a esta corporação, e que por todas as razões e motivos devia ser respeitado e actado, em quanto superiormente não fosse revogado.

E como se levantava algum sussurro na sala por parte dos espectadores estranhos á corporação, e elle Presidente não quida se por outra forma manter o respeito devido ao local e ás decisões e ordens superiores, levantou a sessão da qual se constar se lavrou a presente acta que vae ser assignada depois de lida por hum Antonio Augusto Barbosa da

da Rocha, servião da Coma-
na interior que a subserui-

E. L. D. Silva Ant. Barte

Arquivo Municipal

Manuel Jacinto da Rocha